Governo do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Nome completo e oficial da unidade: Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	
Sigla: PRODERJ	
CNPJ: 30.121.578/0001-67	**UG:** 403200
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual	**Vinculação:** Secretaria de Estado de Transformação Digital – SETD, conforme Decreto nº 48.151, de 08/07/2022, publicado em 08/07/2022.
Endereço: Rua da Conceição, nº 69 – Centro – RJ - 25º andar	**Cep:** 20.051-011
Telefone: (21) 2333-0234 / (21) 2333-0363	**Email:** presidência@proderj.rj.gov.br
Página Institucional na Internet: www.proderj.rj.gov.br	

ROL DOS RESPONSÁVEIS

Responsáveis pelas contas	**ID. Funcional**	**Período de Gestão**	**Cargo/Função**
Flávio Sebastião Rodrigues da Silva	5109870-9	01/01/2025 a 07/05/2025	Presidente
Lucio Camilo Oliva Pereira	5157808-5	08/05/2025 a 20/08/2025	Presidente
Rodrigo Lopes Xavier	4349678-4	21/08/2025 a 31/12/2025	Presidente
Responsável pelo encaminhamento pelas contas	**ID. Funcional**	**Período de Gestão**	**Cargo/Função**
Fernando Braga Martins	2586562-5	12/05/2026 a atual	Presidente interino
Outros responsáveis	**ID. Funcional**	**Período de Gestão**	**Cargo/Função**
Alex Sandro Monteiro de Moraes	51391040/01	01/01/2025 a 31/12/2025	Vice-Presidente de Administração

Thiago Augusto Soares	51000792	01/01/2025 a 31/12/2025	Diretor de Orçamento e Finanças
Milton Gonçalves Filho	32404484	01/01/2025 a 31/12/2025	Responsável pelos Bens Móveis
Beatriz Pais de Souza Serpa	5133641-3	01/01/2025 a 31/12/2025	Responsável pelos Bens de Almoxarifado
Responsáveis pelo setor contábil	**ID. Funcional**	**Período de Gestão**	**Cargo/Função**
Elenilson da Conceição Martins	20455364	01/01/2025 a 31/12/2025	Gerente – Contabilidade
Responsável pela Unidade de Controle Interno	**ID. Funcional**	**Período de Gestão**	**Cargo/Função**
Marcelle Medeiros de Souza	5015492-3	01/01/2025 a 31/12/2025	Auditora - Chefe

Fonte: Arquivo próprio

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, no inciso I do artigo 22 do Decreto n.º 43.463, de 14 de fevereiro de 2012 e alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 46.237 de 07 de fevereiro de 2018, na Deliberação TCE-RJ n.º 278, 24 de agosto de 2017, em especial seu anexo IV, que lista a relação de documentos da prestação de contas anual de gestão da administração estadual aplicável às fundações, autarquias e fundos especiais e na Resolução CGE n.º 223, de 23 de junho de 2023, apresentamos os resultados dos exames realizados na Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA, do exercício de 2025, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ.

Conforme a Portaria SGE n.º 16, de 11 de novembro de 2025 (137766915), o PRODERJ não foi selecionado para constituir e encaminhar a PCA ao TCE-RJ, para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

O escopo do nosso trabalho foi definido pelo Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, naquilo que coube a esta entidade.

Ressaltamos que os exames foram realizados com base em testes e, por isso, não identificam, necessariamente, todos os problemas ou ajustes aplicáveis às demonstrações contábeis e aos atos executados pelos gestores.

1. ATOS DE GESTÃO

1.1. Natureza Jurídica da unidade e o documento “Cadastros dos Responsáveis”

Criado como Fundação CPDERJ – Centro de Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro, pelo Decreto - Lei nº 6.097, de 09 de julho de 1968, o PRODERJ foi transformado em Autarquia em 16 de junho de 1981, pelo Decreto nº 4.188. Em 28 de dezembro de 2004, teve suas atribuições atualizadas e seu nome alterado pela Lei nº 4.480, para Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

Ao incorporar as novas funções de integrador e homologador de soluções, gerador de normas e padrões e disseminador de novas tecnologias para a TIC pública, o PRODERJ evoluiu, deixando de ser apenas um centro de processamento de dados e se tornando, de forma cada vez mais efetiva, o responsável pelos sistemas corporativos e pela gestão da Rede Governo, provendo serviços de Internet, soluções e atividades afins para o Governo do Estado.

Na edição de 18 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial o Decreto N° 47.278, que alterou a estrutura organizacional e a política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito estadual. O Decreto, que consolida a atuação da autarquia como órgão central da tecnologia no Estado, busca otimizar e tornar o planejamento e a gestão da TIC mais eficiente, com vistas ao melhor atendimento do cidadão e aos servidores públicos. O referido Decreto foi alterado recentemente pelo Decreto nº 48.997, de 05 de março de 2024.

O foco principal em todas as ações realizadas pelo PRODERJ tem sido a modernização e digitalização do Estado e colocar a tecnologia a serviço da população, integrando os serviços dos diversos órgãos de maneira digital, segura e eficiente.

Já o cadastro dos responsáveis que atuaram no PRODERJ no exercício de 2025, encontram - se em conformidade com a legislação vigente, todas com a apresentação da declaração de bens (124520261, 124519810, 124521219, 124522770, 124523514, 124523361, 124523550, 124524061, 124523595).

A unidade cumpre os seus objetivos previstos em Lei e no Regimento Interno.

1.1.1. Legislação

- **Decreto – lei nº 6.097, de 09 de julho de 1968** (137769516)
- DECRETO Nº 4.188, DE 16 DE JUNHO DE 1981 (clique para direcionar)
- LEI Nº 4480, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004 (clique para direcionar)
- DECRETO Nº 47.278, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 (clique para direcionar)
- DECRETO Nº 48.997, DE 05 DE MARÇO DE 2024 (clique para direcionar)
- RESOLUÇÃO SETD Nº 42, DE 21 DE MAIO DE 2024 - APROVA O REGIMENTO INTERNO DO PRODERJ (clique para direcionar)

1.1.2. Organograma PRODERJ

- ESTRUTURA DO PRODERJ

1.2. Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ

As determinações e recomendações provenientes do TCE são repassadas por esta Unidade de Controle Interno, com indicação de prazos que deverão ser cumpridos pelos setores envolvidos, visando às implementações dos procedimentos.

Quadro 1 – Monitoramento das Determinações/Recomendações emitidas – TCE-RJ

Fiscalização	Processo SEI	Assunto	Nº Processo TCE-RJ	Decisões do Processo	Status

11/2025	SEI-430002/000484/2025	Auditoria de Acompanhamento, cujo objetivo foi realizar o controle concomitante da regularidade dos atos de contratações referentes à área de Tecnologia da Informação, maximizando a capacidade de atuação tempestiva do setor e buscando a melhoria da governança e gestão de TI dos jurisdicionados, privilegiando ações consensuais na esfera estadual.	100.707-9/2025	Acórdão nº 19622/2026 da Sessão de 15/06/2026 - Relatório de Auditoria Governamental	Plano de Ação - Index nº 137580211
49/2024	SEI-430002/001506/2024	Auditoria de Conformidade, com objetivo de verificar a adoção de controles e sua aderência às boas práticas de segurança da informação, a fim de mitigar as principais vulnerabilidades e riscos aos dados das organizações no âmbito da Administração Pública Estadual.	105.895-5/2024	Acórdão nº 12947/2025 da Sessão de 26/05/2025 - Relatório de Auditoria Governamental	Plano de Ação - Index nº 106625143 Obs.: A verificação quanto ao atendimento do Acórdão nº 12947/2025 está ocorrendo no bojo da **Fisc. nº 15/2025**.
15/2025	SEI-430002/001689/2025	Auditoria de Conformidade, que visa verificar a adoção de controles e sua aderência às boas práticas de segurança da informação e segurança cibernética a fim de mitigar os principais riscos às informações e sistemas da Administração Pública Estadual.	107.097-1/2025	Relatório Individual Preliminar / Questionário Comentários do Gestor	Resposta enviada ao TCE em 08/12/2025.

17/2025	SEI-430002/000562/2025	Auditoria Operacional que visa avaliar a eficiência do processo de contratação de objetos de TIC no âmbito do SETIC, por meio de uma auditoria operacional com contornos de conformidade.	-	Relatório Individual Preliminar / Questionário Comentários do Gestor	Resposta enviada ao TCE em 03/09/2025.
38/2025	SEI-430002/001569/2025	Auditoria de Monitoramento que tem por objetivo monitorar as medidas adotadas pelo Governador do Estado do RJ para o atendimento tempestivo às determinações constantes do Acórdão nº 7135/2025, referente às ações de controle e transparência sobre os dados do Sistema de Bilhetagem Eletrônica e destinação do subsídio transferido à Riocard TI.	105.438-3/2024	Acórdão nº 4849/2026 da Sessão de 04/03/2026	SEI-150001/004065/2025; SEI-150002/000304/2026

1.3. Manutenção da documentação no arquivo dos setores de origem

A documentação relativa à gestão de bens móveis e de almoxarifado do exercício de 2025 foi formalizada nos seguintes processos:

- Bens Móveis: SEI-430002/000879/2025; SEI-430002/001695/2025; SEI-430002/000076/2026.
- Bens em Almoxarifado: SEI-430002/000011/2026.

1.4. Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17

A Prestação de Contas Anual de Gestão do PRODERJ referente ao exercício de 2025 apresenta a totalidade dos documentos listados no Anexo IV da Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017, aplicável às fundações, autarquias e fundos especiais.

2. GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA, para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276 de 09/01/2024, foi revisado em 2025 por meio da Lei nº 10.664, de 14/01/2025.

De acordo com o Relatório das Ações Realizadas (137767905), o PRODERJ apresentou os seguintes resultados gerais durante o exercício de 2025:

Quadro 02 - Relatório das Ações Realizadas

Programas	Ação
0470 – Fortalecimento da Gestão Pública	4835 – Aprimoramento da Estratégia, Inovação, Informações em TIC no Setor Público
	5661 - Desenvolvimento dos Profissionais da Tecnologia da Informação e Comunicação
0493 - Gestão de Tecnologia da Informação e Governo Digital	1293 - Atualização Tecnológica do Parque Computacional.
	4133 - Gerenciamento de Processamento de Dados
	1294 - Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações
	4477 - Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital
	5660 - Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC

Fonte: extraído do SIPLAG

Tabela 01 - Resultados Quantitativos Ação 4835

4835 – Aprimoramento da Estratégia, Inovação, Informações em TIC no Setor Público					
Meta Financeira PPA – Ex.2025	**Dotação Atual LOA**	**% LOA/PPA**	**Despesa Autorizada**	**Liquidada**	**%Liq./Aut.**
3.050.000,00	2.735.200,00	89,68	2.735.200,00	2.735.200,00	100 %

Fonte: extraído do SIPLAG

Descrição do gasto: As soluções combinam o fortalecimento de mentalidades e o uso de metodologias ágeis e de vanguarda para redefinir e estruturar ideias para implementação, realizando workshops, conferências, trabalhos de campo e entrevistas com stakeholders e as pessoas impactadas pelo problema e interessadas na solução. É realizado por meio de imersões práticas, mentorias e consultorias criativas para busca de boas práticas e novas ideias e formas de trabalhar, desenho de estratégias, inovação de processos, produtos e projetos. Além disso, pressupõe a construção de um novo modelo de competência de liderança, com líderes mais empáticos, impulsionadores de inovação e realizadores. Ação realizada.

Tabela 02 - Resultados Quantitativos Ação 5661

5661 - Desenvolvimento dos Profissionais da Tecnologia da Informação e Comunicação					
Meta Financeira PPA – Ex.2025	**Dotação Atual LOA**	**% LOA/PPA**	**Despesa Autorizada**	**Liquidada**	**%Liq./Aut.**
1.733.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Fonte: extraído do SIPLAG

Descrição do gasto: Eventos de capacitação de servidores do nível setorial e central do sistema estadual de tecnologia da informação e comunicação - SETIC.. Ação não realizada.

Tabela 03 - Resultados Quantitativos Ação 1293

1293 - Atualização Tecnológica do Parque Computacional					
Meta Financeira PPA – Ex.2025	**Dotação Atual LOA**	**% LOA/PPA**	**Despesa Autorizada**	**Liquidada**	**%Liq./Aut.**
128.600.000,00	41.073.125,84	31,94	38.285.553,92	38.285.553,08	99,99

Fonte: extraído do SIPLAG

Descrição do gasto: Implementação de um conjunto de ações para modernizar o Parque Computacional do PRODERJ, que compreende a Rede Governo / Infovia.RJ - infraestrutura de comunicação de dados , o Centro de Operações desta Rede Governo e o Centro de Operações do Ambiente de Grande Porte, acompanhando a evolução das TICs e de forma a atender as necessidades do Governo do Estado nesta área. Ação parcialmente realizada.

Tabela 04 - Resultados Quantitativos Ação 4133

4133 - Gerenciamento de Processamento de Dados					
Meta Financeira PPA – Ex.2025	**Dotação Atual LOA**	**% LOA/PPA**	**Despesa Autorizada**	**Liquidada**	**%Liq./Aut.**
85.540.593,00	62.668.781,78	73,26	62.649.228,59	62.648.315,18	99,99

Fonte: extraído do SIPLAG

Descrição do gasto: Manutenção e otimização dos serviços com base em tecnologia da informação e comunicação prestados pelo PRODERJ aos órgãos da administração pública estadual e ao cidadão. Ação parcialmente realizada.

Tabela 05 - Resultados Quantitativos Ação 1294

1294 - Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações					
Meta Financeira PPA – Ex.2025	**Dotação Atual LOA**	**% LOA/PPA**	**Despesa Autorizada**	**Liquidada**	**%Liq./Aut.**
17.077.948,00	33.799.022,08	197,91	28.338.957,80	28.338.957,80	100

Fonte: extraído do SIPLAG

Descrição do gasto: Desenvolvimento de um portal de informações gerenciais para a alta administração do Governo do Estado, com utilização de BI - Business Intelligence, de ferramentas de apoio à decisão e de certificação digital, além de buscar a integração de sistemas e bases de dados existentes no governo.. Ação realizada.

Tabela 06 - Resultados Quantitativos Ação 4477

4477 - Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital					
Meta Financeira PPA – Ex.2025	**Dotação Atual LOA**	**% LOA/PPA**	**Despesa Autorizada**	**Liquidada**	**%Liq./Aut.**
3.500.000,00	2.500.000,00	71,43	0,00	0,00	-

Fonte: extraído do SIPLAG

Descrição do gasto: Possibilitar à secretaria aprimorar serviços tecnológicos aos cidadãos, empresas e outros entes públicos, através da busca e desenvolvimento constante de soluções em TI. Ação não realizada.

Tabela 07 - Resultados Quantitativos Ação 5660

5660 - Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC					
Meta Financeira PPA – Ex.2025	**Dotação Atual LOA**	**% LOA/PPA**	**Despesa Autorizada**	**Liquidada**	**%Liq./Aut.**
8.000.000,00	2.000.000,00	25,00	0,00	0,00	-

Fonte: extraído do SIPLAG

Descrição do gasto: Realização de ações para promoção da modernização do ERJ com uso de soluções tecnológicas. Ação não realizada.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Realização da receita em relação à prevista

Esse tópico avaliou a compatibilidade entre a previsão e a realização da receita em relação ao planejamento orçamentário.

A receita foi orçada em R$ 874.690.385,83 (oitocentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). No decorrer do exercício foi arrecadado um montante superior da ordem de R$ 989.660.977,04 (novecentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), gerando um excesso de arrecadação no valor de R$ 114.970.591,21 (cento e quatorze milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), conforme evidenciado no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (125555304).

3.2. Execução da despesa em relação à fixada

Nesse tópico verificou-se a compatibilidade entre a realização da despesa e aquela constante do planejamento orçamentário.

Com relação à despesa fixada no orçamento para exercício de 2025, no montante de R$

262.856.492,90 (duzentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), foram realizadas no volume de R$ 234.260.255,62 (duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), resultando assim, uma economia orçamentária no valor de R$ 28.596.237,28 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme evidenciado no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (125556489).

3.3. Execução de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA

A execução orçamentária de DEA no exercício de referência encontra-se em conformidade com os padrões legais e infralegais estabelecidos, na forma da Relação das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, modelo 03 - quadro 2 (125556517).

3.4. Execução de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA no exercício seguinte

A execução orçamentária de despesa competente ao exercício de 2025 e contabilizada como DEA no exercício de 2026 encontra-se em conformidade com os normativos legais e infralegais, na forma da Relação das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, modelo 03 - quadro 2 (125556517).

3.5. Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

Não houve a execução de restos a pagar não processados a liquidar, conforme Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (125296781).

3.6. Alterações orçamentárias ocorridas no exercício

Demonstramos a seguir, as alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2025:

Tabela 08 - Alterações Orçamentárias

Alterações Orçamentárias	
Dotação Inicial	232.023.285,00
Alterações	-
Crédito Indisponível (-)	28.091.869,73
Despesa Autorizada	203.931.415,27
Movimentação de Crédito	30.833.207,90
Despesas Empenhadas	234.260.255,62
Despesas Liquidadas	234.260.255,62
Despesas Pagas	245.945.470,56

3.7. Movimentação de créditos realizada no exercício de referência

A seguir, apresentaremos a análise da conformidade das descentralizações de créditos

orçamentários no exercício de 2025, conforme dispõe o Art. 8º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023.

3.7.1. **Créditos Recebidos**

Neste tópico demonstramos a composição das descentralizações de créditos recebidas e as respectivas prestações de contas apresentadas pelo PRODERJ aos órgãos concedentes, em cumprimento ao art. 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023.

Tabela 09 - Conta contábil 522210101 - Provisão recebida

Órgão	Nº Resolução/Portaria Conjunta	Nota de Descentralização de Crédito	Processo de Prestação de Contas
SECC	N° 150 DE 16/01/2025	2025DC00002	SEI-430002/001030/2025
SECC	N° 161 DE 23/12/2025	2025DC00047	SEI-430002/000112/2026
SECC	N° 154 DE 07/03/2025	2025DC00006	SEI-430002/001031/2025
SECC	N° 154 DE 07/03/2025	2025DC00007	SEI-430002/001031/2025
SECC	N° 154 DE 07/03/2025	2025DC00008	SEI-430002/001031/2025
SECC	N° 154 DE 07/03/2025	2025DC00019	SEI-430002/001031/2025
SECC	N° 154 DE 07/03/2025	2025DC00025	SEI-430002/001031/2025
SECC	N° 154 DE 07/03/2025	2025DC000030	SEI-430002/001031/2025
DETRAN-RJ	N° 436 DE 16/12/2025	2025DC000031	SEI-430002/000114/2026
DETRAN-RJ	N° 424 DE 08/04/2025	2025DC00013	SEI-430002/001026/2025

Tabela 10 - Conta contábil 522220101 - Destaque recebido

Órgão	Nº Resolução/Portaria Conjunta	Nota de Descentralização de Crédito	Processo de Prestação de Contas
PGE	N° 218 DE 27/03/2025	2025DC00011	SEI-430002/001029/2025
SEAPA	N° 02 DE 11/08/2025	2025DC00004	SEI-430002/001613/2025
FUNARJ	N° 21 DE 08/05/2025	2025DC00009	SEI-430002/001247/2025
FUNARJ	N° 26 DE 10/10/2025	2025DC00023	SEI-430002/001247/2025
SEDEC	N° 34 DE 25/06/2025	2025DC00007	SEI-430002/001404/2025
SEEL	N° 118 DE 16/05/2025	2025DC00002	SEI-430002/001033/2025

SUDERJ	N° 23 DE 18/11/2025	2025DC00002	SEI-430002/000554/2026
RIOPREVIDÊNCIA	N° 117 DE 11/06/2025	2025DC00009	SEI-430002/001263/2025
RIOPREV	N° 118 DE 24/07/2025	2025DC00010	SEI-430002/001534/2025
FIPERJ	N° 154 DE 25/08/2025	2025DC00003	SEI-430002/002191/2025
EMATER-RIO	N° 162 DE 22/08/2025	2025DC00002	SEI-430002/002189/2025
FS	N° 2196 DE 17/07/2025	2025DC00004	SEI-430002/001491/2025
SES	N° 1372 DE 04/04/2025	2025DC00124	SEI-430002/001280/2025
SETRAM	N° 219 DE 09/10/2025	2025DC00007	SEI-430002/000553/2026
AGETRANSP	N° 07 DE 03/07/2025	2025DC00003	SEI-430002/001402/2025
AGETRANSP	N° 06 DE 11/06/2025	2025DC00002	SEI-430002/001403/2025
CODERTE	N° 16 DE 27/03/2025	2025DC00002	SEI-430002/001025/2025
CENTRAL	N° 055 DE 14/02/2025	2025DC00001	SEI-430002/001020/2025
FAETEC	N° 02 DE 21/07/2025	2025DC00002	SEI-430002/001502/2025
UENF	N° 03 DE 13/02/2025	2025DC00005	SEI-430002/001039/2025
SETUR	N° 186 DE 08/05/2025	2025DC00005	SEI-430002/001037/2025
CGE	N° 48 DE 13/05/2025	2025DC00001	SEI-430002/001023/2025
SEPM	N° 7445 DE 04/06/2025	2025DC00008	SEI-430002/001274/2025
SEPM	N° 7295 DE 23/05/2025	2025DC00002	SEI-430002/001270/2025
SEPM	N° 7296 DE 23/05/2025	2025DC00003	SEI-430002/001272/2025
SEPM	N° 7446 DE 04/06/2025	2025DC00007	SEI-430002/001275/2025
SEPOL	N° 128 DE 07/04/2025	2025DC00022	SEI-430002/001036/2025
SEIOP	N° 004 DE 21/05/2025	2025DC00004	SEI-430002/001268/2025
IEEA	N° 231 DE 23/12/2025	2025DC00001	SEI-430002/001334/2025

IEEA	N° 231 DE 23/12/2025	2025DC00002	SEI-430002/001334/2025
IEEA	N° 231 DE 23/12/2025	2025DC00004	SEI-430002/001334/2025
EMOP	N° 01 DE 15/05/2025	2025DC00003	SEI-430002/001025/2025
EMOP	N° 01 DE 15/05/2025	2025DC00001	SEI-430002/001025/2025
SERGB	N° 70 DE 17/02/2025	2025DC00011	SEI-430002/001276/2025
SERGB	N° 70 DE 17/02/2025	2025DC00017	SEI-430002/001276/2025
SERGB	N° 70 DE 17/02/2025	2025DC00020	SEI-430002/001276/2025
SEGOV	N° 95 DE 17/06/2025	2025DC00012	SEI-430002/001266/2025
SEGOV	N° 95 DE 17/06/2025	2025DC00020	SEI-430002/001266/2025
SEDCON	N° 11 DE 29/10/2025	2025DC00010	SEI-430002/002192/2025
SEENEMAR	N° 39 DE 20/05/2025	2025DC00004	SEI-430002/001265/2025
SEPLAG	N° 172 DE 24/02/2025	2025DC00003	SEI-430002/001034/2025
SEPLAG	N° 172 DE 24/02/2025	2025DC00005	SEI-430002/001034/2025
SEPLAG	N° 172 DE 24/02/2025	2025DC00008	SEI-430002/001034/2025
SEPLAG	N° 172 DE 24/02/2025	2025DC00011	SEI-430002/001034/2025
SEPLAG	N° 172 DE 24/02/2025	2025DC00013	SEI-430002/001034/2025
SEPLAG	N° 172 DE 24/02/2025	2025DC00015	SEI-430002/001034/2025
SEPLAG	N° 172 DE 24/02/2025	2025DC00017	SEI-430002/001034/2025
SEPLAG	N° 172 DE 24/02/2025	2025DC00019	SEI-430002/001034/2025
SEAPA	N° 01 DE 26/02/2025	2025DC00005	SEI-430002/001477/2025
SEAPA	N° 01 DE 26/02/2025	2025DC00002	SEI-430002/001477/2025
SEAPA	N° 01 DE 26/02/2025	2025DC00003	SEI-430002/001477/2025
FIPERJ	N° 150 DE 16/07/2025	2025DC00002	SEI-430002/001489/2025
SECID	N° 005 DE 03/04/2025	2025DC00003	SEI-430002/002196/2025
SECID	N° 006 DE 22/05/2025	2025DC00004	SEI-430002/001264/2025
SECID	N° 008 DE 28/07/2025	2025DC00007	SEI-430002/001536/2025

3.7.2. Créditos Concedidos

Os Créditos Concedidos pelo PRODERJ teve a seguinte composição:

Tabela 11 - Conta contábil 622210101 – Provisão concedida

Órgão	Nº Resolução/Portaria Conjunta	Nota de Descentralização de Crédito	Processo de Prestação de Contas
PRODERJ	Nº 14 DE 23/01/2024	2024DC00001	SEI-150001/010253/2024
PRODERJ	N° 18 DE 31/07/2025	2025DC00005	SEI-150001/015060/2025
PRODERJ	N° 16 DE 28/01/2025	2025DC00001	SEI-150001/005637/2025
PRODERJ	N° 19 DE 13/11/2025	2025DC00020	SEI-150001/003818/2026

Assim, verificamos que foram observadas as diretrizes estabelecidas pela base legal para a organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos concedidos no exercício de 2025.

3.8. Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços

A emissão das Programações de Desembolso de custeio e investimento obedeceu ao cronograma de pagamento estabelecido pelo Decretos nº 48.949/2024 e 49.134/2024 e ocorreu dentro da disponibilidade financeira concedida pelo Tesouro Estadual, que é o responsável pela execução das mesmas.

3.9. Outras informações de natureza orçamentária

Não foram observadas outras informações de natureza orçamentária consideradas relevantes na análise de risco realizada pela Unidade de Controle Interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2025.

4. GESTÃO FINANCEIRA

4.1. Ordens de pagamento integradas ao Siafe-Rio

Verificamos que não foram emitidas ordens de pagamento por ofício no período de referência.

4.2. Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE

Foram observadas as rotinas legais e contábeis relacionadas à movimentação financeira de recursos na CUTE emitidas pelo Tesouro Estadual.

4.3. Contas bancárias integradas ao Siafe Rio

A conta bancária está devidamente integrada ao Siafe-Rio.

4.4. Conciliação bancária

De acordo com o Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras apresentado (124934924) não há valores pendentes de contabilização.

O saldo de R$ 29.213.756,57 (vinte e nove milhões, duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) apresentado no extrato bancário (124935383) e na conta contábil 111111919 - BANCO BRADESCO S/A (124936044) guardam paridade entre si.

4.5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Neste tópico avaliamos a correspondência do saldo da conta bancária integrante dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" com o saldo final do extrato bancário devidamente conciliado e verificamos que guardam paridade entre si, conforme documentos anexados sob os indexadores (124936044 e 124934924).

Tabela 12 - Caixa e Equivalente de Caixa - Consolidação

C. Contábil	Banco	Agência	C. Corrente	Valor
111111919	Bradesco (237)	6898	86-8	29.213.756,57
Total				**29.213.756,57**

Fonte: SIAFE Rio

4.6. Gestão das Transferências Financeiras

No decorrer do exercício de 2025, não foram identificadas concessões de subvenções sociais nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4320/64, como também, não foi detectada a celebração de convênio nos termos o Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014.

4.7. Outras informações de natureza financeira

Não foram observadas outras informações, de natureza financeira, consideradas relevantes na análise de risco realizada pela Unidade de Controle Interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2025.

5. GESTÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL

5.1. **Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores**

Não houve a execução de restos a pagar não processados em liquidação (125296179).

Quanto à execução no decorrer do exercício de referência dos Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores, verificamos que houve significativo pagamento no valor de R$ 14.607.942,65 (quatorce milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), bem como cancelamento de RPP relativos ao exercício de 2025, no montante de R$ 624.745,38 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), perfazendo um saldo de R$ 253.288,38 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme demostrado no Quadro da Execução dos RPP sob indexador nº 124895627 .

Cabe mencionar que, a relação dos restos a pagar cancelados com as respectivas justificativas, consta do presente processo sob indexador SEI nº 125452044 .

Já aqueles inscritos no exercício de 2025, somaram o valor de R$ 2.922.727,71 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), conforme a relação dos saldos em restos a pagar processados 2025 **(**125296583).

Tabela 13 - Inscrição de Restos a Pagar

Conta	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo
532000000 - Inscrição de RP Processados	15.485.976,41	17.691.125,80	30.001.086,12	3.176.016,09
532100000 - RP Processados - Inscritos	717.578,32	14.768.398,09	15.232.688,03	253.288,38
532700000 - RP Processados - Inscrição no exercício	14.768.398,09	2.922.727,71	14.768.398,09	2.922.727,71

Fonte: SIAFE Rio

5.2. **Dos créditos inscritos em Dívida Ativa**

Este item não será objeto de análise, pois não há valores na contabilidade do PRODERJ registrados a título de Créditos inscritos em Dívida Ativa.

5.3. **Registro de obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência**

Houve o devido registro patrimonial de reconhecimento do passivo decorrente de despesas não processadas orçamentariamente no exercício de referência, e que resultaram em DEA no exercício de 2026, em respeito as conformidades legais, na forma da Relação das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, modelo 03 - quadro 2 (125556517).

5.4. **Do Registro da Irregularidade em Apuração**

Não há registro contábil em contas de controle referente à Irregularidade em Apuração.

5.5. **Do registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio**

O saldo da conta Créditos por Danos ao Patrimônio em 31/12/2025 é de R$241.468.932,81 (duzentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

Tabela 14 - Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
11341.01.02	Desvio/Extravio de bens	4.684,30	4.684,30
11341.01.04	Responsáveis por danos	241.460.544,45	241.512.989,72
11341.01.10	Multas e juros	3.704,06	3.704,06
Total		**241.468.932,81**	**241.521.378,08**

Fonte: SIAFE Rio

5.6. Da conta "Ajuste de Exercícios Anteriores" e/ou "Ajustes de Avaliação Patrimonial"

Constatamos os seguintes registros referentes a incorporação de passivo por Ajuste de Exercícios Anteriores - AJEA:

Tabela 15 - Ajustes de Exercicios Anteriores

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual
237110301 - Ajustes de Exercícios Anteriores	-13.089.490,26	8.657.802,79	16.994.432,32	-4.752.860,73
Total				

Fonte: SIAFE Rio

5.7. Da conta Bens Móveis

No exercício de 2025 foram instruídos 03 (três) processos referentes à organização da documentação relativa à gestão dos Bens Móveis do PRODERJ, sendo eles:

1) SEI-430002/000879/2025
 Titular da Unidade: Flávio Sebastião Rodrigues da Silva
 Período de Gestão: 01/01/2025 a 08/05/2025

2) SEI-430002/001695/2025
 Titular da Unidade: Lucio Camilo Oliva Pereira
 Período de Gestão: 09/05/2025 a 21/08/2025

3) SEI-430002/000076/2026
 Titular da Unidade: Rodrigo Lopes Xavier
 Período de Gestão: 21/08/2025 a 31/12/2025

Assim, considerando a análise dos processos mencionados acima, verificamos que o Inventário

Anual Final registrou o valor de R$ R$ 181.498.645,45 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), indexador nº 122823214. Esse valor guarda paridade com os registros contábeis.

5.8. Outras informações de natureza patrimonial

Não foram observadas outras informações, de natureza patrimonial, consideradas relevantes na análise de risco realizada pela Unidade de Controle Interno na realização da auditoria nas contas de gestão referente ao exercício de 2025.

6. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1. Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS – Servidores e Patronal

As contribuições previdenciárias dos servidores ativos e patronal foram devidamente calculadas e repassadas ao RPPS e RGPS no exercício de 2025, consoante às respectivas competências em conformidade com os demonstrativos das contribuições – modelo 6 e 7, respectivamente. (124940009/ 124950743), sendo acompanhadas pela Unidade de Controle Interno quando há pagamento de juros ou multas previdenciárias.

7. GESTÃO DA GOVERNANÇA

Esse tópico do relatório bem como seus respectivos itens não são objetos de análise, uma vez que são aplicáveis somente em caso de empresa pública ou sociedade de economia mista.

8. TOMADAS DE CONTAS INSTAURADAS

Quadro 03 - Tomadas de Contas instauradas e encaminhadas para os órgãos de controle

Processo SEI-120211/000235/2021 PORTARIA PRODERJ / PRE N° 821, DE 22 DE JANEIRO DE 2021	
Resumo da motivação da tomada de contas:	Irregularidades no Contrato Emergencial nº 004/2020, devendo a apuração retroagir aos demais contratos de objetos similares firmados até o ano de 2010 (Contrato n° 019/2010), os quais celebrados entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ e a Telemar Norte Leste S/A ("em recuperação judicial"), conforme verificado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PRODERJ/PRE nº 796/2020.
Determinação:	Presidência do PRODERJ, por meio da Portaria PRODERJ/PRE nº 821, de 22 de janeiro de 2021.
Trâmite atual:	TCE-RJ: Gabinete do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento (Em: 03/07/2026)
Processo TCE:	102.850-8/2021
Processo SEI-150016/001307/2021 PORTARIA PRODERJ/PRE N.º 879, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021	
Resumo da motivação da tomada de contas:	Possível favorecimento da empresa AMT – Agência Moderna de Tecnologia Ltda.,referente a prestação de serviços de TI em contratação emergencial.
Determinação:	Tribunal de Contas - Proc. nº 116.632-5/2018

Trâmite atual:	TCE-RJ: Gabinete do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento (Em: 19/12/2026)
Processo SEI-430002/000667/2023 PORTARIA PRODERJ/PRE N.º 1.077, DE 18 DE ABRIL DE 2023	
Resumo da motivação da tomada de contas:	Ausência de estudos técnicos preliminares aptos a fundamentar a escolha da melhor opção a ser contratada, trazendo reflexos na economicidade da respectiva despesa dos serviços contratados no processo E-12/661928/2011. Ato de Inexigibilidade de Licitação, formalizado em 09.09.2011 com a sociedade empresária Software AG Brasil Informática e Serviços Ltdas, sobre o Contrato e os 1º e 2º Termos Aditivos ao ajuste.
Determinação:	Tribunal de Contas - Proc. nº 101.810-6/2015
Trâmite atual:	TCE-RJ
Processo SEI-430002/001117/2023 PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.078 DE 19 DE ABRIL DE 2023	
Resumo da motivação da tomada de contas:	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano ao erário verificado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PRODERJ/PRE n.º 990, de 05 de setembro de 2022, que apurou os fatos relatados no processo administrativo SEI-150016/000234/2022 (SERPRO - Incidente Collocation)
Determinação:	Presidência do PRODERJ, por meio da Portaria PRODERJ/PRE nº 1.078 de 19 de abril de 2023
Trâmite atual:	TCE-RJ (OFÍCIO PRS/SSE/CGC 11293/2026 - SEI-430002/001313/2026)
Processo TCE:	100.747-1/2026

9. CONCLUSÃO

Após análise e avaliação da gestão do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ, limitadas pelo escopo definido no Anexo IV da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e com base nos documentos e demonstrativos contábeis que compõem o presente processo, referente ao exercício de 2025, expressaremos nossa opinião em atendimento ao disposto na Resolução CGE nº 223, de 23 de junho de 2023.

Considerando que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião, consideramos **REGULAR** a presente prestação de contas.

Assinado eletronicamente
VANESSA MARCHON DE A. CONCEIÇÃO
Assessora
Unidade de Controle Interno
ID: 4267957-5 / CRCRJ 104500/O-0

Assinado eletronicamente
MARCELLE MEDEIROS DE SOUZA
Auditora-Chefe
Unidade de Controle Interno - PRODERJ/UCI
ID 5015492-3 / CRCRJ 117127/O-0

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Marchon de Azevedo**, **Assessora**, em 03/08/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Medeiros de Souza**, **Auditora**, em 04/08/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **137981845** e o código CRC **9A2FC064**.

Referência: Processo nº SEI-430002/000210/2026 SEI nº 137981845

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: